



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº677/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a instalação de placas de informação em Braille e sinalização do piso para deficientes visuais e rampas de acesso em todos os prédios públicos do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente a instalação de placas de informação em Braille e sinalização do piso para deficientes visuais e rampas de acesso em todos os prédios públicos do município.

#### **Justificativa:**

O objetivo da presente propositura é promover a inclusão social das pessoas com deficiência visual e seguir o estabelecido pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com deficiência).

As placas de sinalização em Braille são produzidas de acordo com as normas ABNT NBR9050, são medidas que criam ambientes mais acessíveis.

O Braille é uma das ferramentas utilizadas por pessoas com deficiências visuais para encontrar facilmente pontos de apoio e segurança. A sinalização no piso deve ser colocada de forma a guiar os usuários por espaços, dando confiança para se percorrer o caminho indicado no piso, como recepção, mapa tátil, elevadores e sanitários, além da instalação de piso tátil em rampas de acesso.

Percebemos que as pessoas com deficiência visual encontram dificuldade de locomoção nos espaços públicos por falta de informação em Braille e sinalização do piso.

É imprescindível ter a identificação clara no balcão da recepção e a informação quanto a distribuição dos principais espaços e de circulação.

A instalação de placas de informação em Braille e sinalização no piso em locais públicos como hospitais, postos de saúde, centro odontológicos e escolas, etc, facilitaria o dia a dia das pessoas com deficiência, pois essas já ao longo de sua vida encontram dificuldade na socialização, interação, integração junto à sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador-